

pelo Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de novembro de 2013. — O Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército, *Isidro de Moraes Pereira*, major-general.

207410036

## Comando do Pessoal

### Direção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

##### Portaria n.º 823/2013

###### Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 19 de novembro de 2013, ingressar no Quadro Permanente do Serviço de Medicina no posto de tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Alferes, aluno 10152106, João António da Conceição Pedro Pais — 15,53

Alferes, aluno 12437706, Hélder Manuel Videira da Fonte — 14,61

Alferes, aluno 11993305, Mário Jorge Vale de Campos — 14,44

Alferes, aluno 06333205, Sérgio Miguel Teixeira Duro — 14,31

Alferes, aluno 19569605, Maria Catarina Gomes Rodrigues Ivo — 14,31

Alferes, aluno 19062605, António F. Urzal de C. Pereira Ferrão — 14,15

Alferes, aluno 07769006, Rui Abel Dias Vieira — 13,77

Alferes, aluno 06607304, Diana Cristina de Sousa Mesquita — 13,67

2 — Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de outubro de 2011.

3 — Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Ingressam no quadro permanente em 1 de outubro de 2013, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

6 — Fica sem efeito a Portaria n.º 658/2013, de 26 de setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, 4 de outubro de 2013.

20 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207413252

##### Portaria n.º 824/2013

###### Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 18 de novembro de 2013, promover ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o tenente-coronel de infantaria 02126184, Carlos Alberto Esteves Filipe.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de novembro de 2013, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do coronel de infantaria, 04667779, Ricardo Manuel Pereira Viegas.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo des-

pacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho de 2013.

20 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207413269

## Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

### Despacho n.º 15400/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ NIM 07211685, António Lopes Fontainhas transite para a situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea a) do Artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de maio de 2009.

19 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207410733

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho n.º 15401/2013

##### Lista n.º 83/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de novembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Andressa Ferreira da Silva Santos . . . . .	15-08-1987
Adriano Farias de Godoi . . . . .	23-06-1979
Lisley Vaz Silva . . . . .	11-06-1993
Dagmar Messias da Silva . . . . .	11-01-1961
Elisangela Mendes Milani Figueredo . . . . .	23-09-1980
Eliana Ribeiro dos Santos Pinto . . . . .	07-03-1978
Cristiana Maria da Silva . . . . .	22-12-1976
Efeifere Barbosa . . . . .	13-07-1995
Ana Maria Pereira Frade . . . . .	23-12-1973
Francisca Erlania de Sousa Passos . . . . .	01-04-1975

19 de novembro de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207410417

#### Despacho n.º 15402/2013

##### Lista n.º 84/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 12 de novembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Pedro Flávio de Oliveira Silva . . . . .	30-06-1985
Genario Vaz . . . . .	30-09-1952
Tatiana de Sousa Duailibe . . . . .	24-04-1962